

I - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO COMO UM TODO

a) Tipo de Execução: Indireta

Justificativa: Os cargos elencados neste planejamento caracterizam-se como extintos nos termos da Lei nº 9632/98

b) Forma de Execução: Contínua

Justificativa: Tratam-se de serviços essenciais para a conclusão das atividades finalísticas do Campus. A vigilância armada é essencial para manter a guarda do patrimônio público e a segurança dos alunos, técnicos administrativos e docentes instalados no campus. Além disso, o grande número de animais e vasta área que compõe o campus demandam efetiva vigilância.

c) Regime: Dedicção exclusiva de mão de obra

Justificativa: A natureza das atividades terceirizadas, em função das características do Campus, e da necessidade de continuidade das atividades, exigindo assim que os empregados da contratada fiquem à disposição nas dependências da instituição.

d) Justificativa para a individualização do objeto - Contratações correlatas e/ou interdependentes

O processo ocorrerá com a formação de um único grupo, visando ganho de gestão e uniformização dos procedimentos e controle.

II - Necessidade de Contratação e Estimativas das Quantidades

Cargo Proposto	Necessidade de Contratação	Quantitativo Estimado *	CBO equivalente	Requisitos exigidos pelo cargo	Descrição das atribuições dos cargos	Descrição dos uniforme	Descrição dos EPI's
----------------	----------------------------	-------------------------	-----------------	--------------------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------------

Cargo Proposto	Necessidade de Contratação	Quantitativo Estimado *	CBO equivalente	Requisitos exigidos pelo cargo	Descrição das atribuições dos cargos	Descrição dos uniforme	Descrição dos EPI's
POSTO DIURNO DESARMADO	A vigilância é essencial para manter a guarda do patrimônio público e a segurança dos alunos, técnicos administrativos e docentes instalados no campus. Além disso, o grande número de animais e vasta área que compõe o campus demandam efetiva vigilância.	2	5173-30	De acordo com a Portaria nº 3.233/2012 em seu artigo 155, menciona que: Para o exercício da profissão, o vigilante deverá preencher os seguintes requisitos profissionais, comprovados documentalmete: I - ser brasileiro, nato ou naturalizado; II- ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos; III - ter instrução correspondente à quarta série do ensino fundamental; IV - ter sido aprovado em curso de formação de vigilante, realizado por empresa de curso de formação devidamente autorizada; V - ter sido aprovado em exames de saúde e de aptidão psicológica; VI - ter idoneidade comprovada mediante a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais, sem registros de indiciamento em inquérito policial, de estar sendo processado criminalmente ou ter sido condenado em processo criminal onde reside, bem como o local em que realizado o curso de formação, reciclagem ou extensão: da Justiça Federal; da Justiça Estadual ou do Distrito Federal; da Justiça Militar Federal; da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal e Justiça Eleitoral; VII - estar quite com as obrigações eleitorais e militares; VIII - possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas. § 1º Os exames de saúde física e mental e de aptidão psicológica serão renovados por ocasião da reciclagem do vigilante, às expensas do empregador. § 2º O exame psicológico será aplicado por profissionais previamente cadastrados no DPF, conforme normatização específica.	1. Comunicar imediatamente à Administração, bem como, ao responsável pelo posto, qualquer anomalia verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; 2. Manter afixado no posto, em local visível, o número do telefone da Delegacia de Polícia da região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse, indicados para o melhor desempenho das atividades; 3. Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da Administração, bem como, as que entender oportunas; 4. Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas; 5. Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados; 6. Repassar para o(s) vigilante(s) que está(ão) assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como, eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações; 7. Comunicar à Administração todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio da Administração; 8. Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando, o melhor possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento; 9. Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriados e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, órgão de lotação e tarefa a executar; 10. Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Administração ou responsável pela instalação; 11. Proibir a aglomeração de pessoas junto ao posto, comunicando o fato ao responsável pela instalação e à segurança da Administração, no caso de desobediência; 12. Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao posto e imediações, que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações; 13. Proibir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros; 14. Executar a(s) ronda(s) diária(s) conforme a orientação recebida da Administração, verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade; 15. Assumir diariamente o posto devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada; 16. Manter o(s) vigilante(s) no posto, não devendo se afastar(em) de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados.	02 calças 02 camisa 02 bota ou coturno 02 cinto	02capa para chuva 02blusão contra o frio 01algema 01tonfa

Cargo Proposto	Necessidade de Contratação	Quantitativo Estimado *	CBO equivalente	Requisitos exigidos pelo cargo	Descrição das atribuições dos cargos	Descrição dos uniforme	Descrição dos EPI's
POSTO NOTURNO ARMADO	A vigilância armada é essencial para manter a guarda do patrimônio público e a segurança dos alunos, técnicos administrativos e docentes instalados no campus. Além disso, o grande número de animais e vasta área que compõe o campus demandam efetiva vigilância.	3	5173-30	De acordo com a Portaria nº 3.233/2012 em seu artigo 155, menciona que : Para o exercício da profissão, o vigilante deverá preencher os seguintes requisitos profissionais, comprovados documentalmete: I - ser brasileiro, nato ou naturalizado; II- ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos; III - ter instrução correspondente a quarta série do ensino fundamental; IV - ter sido aprovado em curso de formação de vigilante, realizado por empresa de curso de formação devidamente autorizada; V - ter sido aprovado em exames de saúde e de aptidão psicológica; VI - ter idoneidade comprovada mediante a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais, sem registros de indiciamento em inquérito policial, de estar sendo processado criminalmente ou ter sido condenado em processo criminal de onde reside, bem como o local em que realizado o curso de formação, reciclagem ou extensão: da Justiça Federal; da Justiça Estadual ou do Distrito Federal; da Justiça Militar Federal; da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal e Justiça Eleitoral; VII - estar quite com as obrigações eleitorais e militares; VIII - possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas. § 1º Os exames de saúde física e mental e de aptidão psicológica serão renovados por ocasião da reciclagem do vigilante, às expensas do empregador. § 2º O exame psicológico será aplicado por profissionais previamente cadastrados no DPF, conforme normatização específica.	1. Comunicar imediatamente à Administração, bem como, ao responsável pelo posto, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; 2. Manter afixado no posto, em local visível, o número do telefone da Delegacia de Polícia da região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse, indicados para o melhor desempenho das atividades; 3. Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da Administração, bem como, as que entender oportunas; 4. Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas; 5. Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados; 6. Repassar para o(s) vigilante(s) que está(ão) assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como, eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações; 7. Comunicar à Administração todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio da Administração; 8. Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando, o melhor possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento; 9. Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriados e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, órgão de lotação e tarefa a executar; 10. Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Administração ou responsável pela instalação; 11. Proibir a aglomeração de pessoas junto ao posto, comunicando o fato ao responsável pela instalação e à segurança da Administração, no caso de desobediência; 12. Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao posto e imediações, que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços das instalações; 13. Proibir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros; 14. Executar a(s) ronda(s) diária(s) conforme a orientação recebida da Administração, verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade; 15. Assumir diariamente o posto devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada; 16. Manter o(s) vigilante(s) no posto, não devendo se afastar(em) de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados.	02 calças 02 camisa 02 bota ou coturno 02 cinto	02 capa para chuva 02 blusão contra o frio 01 algema 01 tonfa 01 lanterna com pilha 01 colete a prova de balas 01 arma de fogo 01 cofre para armazenamento das armas 01 coldre para porte de arma

* as estimativas foram baseadas na contratação anterior e na área do campus(anexo).

5

IV - DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ANTERIOR

Contrato: 10/2017
ÁGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Cargo	QUANT.	Salário Normativo / Convenção Coletiva	Valor Total Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Posto diurno desarmado	2	R\$ 1.062,12	R\$ 7.246,04	R\$ 14.492,08
Posto noturno armado	3	R\$ 1.062,12	R\$ 8.416,12	R\$ 25.248,36
TOTAL	5		Total Mensal	R\$ 39.740,44
			Total Anual	R\$ 476.885,28
Estimativa de aumento para 2019 (31,1%)			Total previsto para 2019:	R\$ 625.196,60

V - RESULTADOS PRETENDIDOS

A) 1.Preservação do patrimônio público;2.Integridade física do público atendido, bem como dos colaboradores que aqui laboram;3.Pagamento apenas mediante Fato Gerador, o que trará economia ao campus.

B) Valores estimados dentro da nova proposta e formatação de contratação:

Cargo	QUANT.	Salário Normativo / Convenção Coletiva	Valor Total Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Posto diurno desarmado	2	R\$ 1.084,00	R\$ 9.164,97	R\$ 18.329,94
Posto noturno armado	3	R\$ 1.084,00	R\$ 11.251,74	R\$ 33.755,22
TOTAL	5		Total Mensal	R\$ 52.085,16
			Total Anual	R\$ 625.021,92
Previsão de Redução em relação ao contrato atual:		R\$ 174,68		0,03%

VI - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os detalhamentos apresentados nestes estudos preliminares foram encaminhados para gestão do campus para análise e julgamento da viabilidade.